LEI N° 1.066, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

Denomina espaço público na forma que indica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° Fica denominado de **FRANCISCO CLEYTON DOS SANTOS** a sede da nova Unidade do PSF(Programa Saúde da Família) situada na Avenida Lia de Oliveira Correia, no bairro Planalto Horizonte.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

Recebido
Em: 27 / 04 / 15
Assinatura
ás 09:20